DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 4
Licitações e Contratos 5
Chamadas Públicas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N° 2.449/2022

"Que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder para uso, por tempo indeterminado, um trator agrícola novo com potência de 90 cv, e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para uso do Instituto de Defesa do Meio Ambiente Indígena (IDMAI), um trator agrícola novo, zero hora, motor Diesel com potência mínima de 90cv, 04 cilindros, 4x4, capacidade de levante hidráulico mínima de 2.500kg, rodado traseiro 18.4-30 08 lonas, rodado dianteiro 12.4-24 06 lonas.

Art. 2º-As despesas decorrentes com pessoal (tratorista), manutenção (reparo ou reposição de peças) e conservação das máquinas e implementos adquiridos, serão de acordo com a orientação do fabricante, e por conta da entidade.

Art. 3º- A programação da utilização do equipamento será anotada em ficha de controle de uso, sendo que nesta será especificado o tipo de serviço a ser executado, o nome e endereço do produtor a ser atendido, bem como a quantidade de horas disponibilizada ao mesmo, sendo que no término do serviço o produtor deverá assinar a ficha, comprovando que os serviços foram executados. Esta ficha ficará arquivada juntamente com o requerimento, para futura fiscalização.

Art. 4º- Os equipamentos adquiridos através do Programa Código 10.73101.28.845.0903.OEC2.0035 Ministério da Economia serão utilizados durante o ano todo, de acordo com a época adequada a cada prática, nos serviços de preparo e manejo do solo, com uso exclusivo da zona rural de Avaí.

Art. 5º - O Instituto deverá realizar uma escala de serviços, de modo que toda a Comunidade Indígena de Avaí, ou seja, Aldeia Kopenoti, Aldeia Nimuendaju, Aldeia Tereguá e Aldeia Ekeruá, sejam atendidas de forma igual.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 31 de janeiro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.450/2022

"Que abre crédito adicional especial no valor de R$ 292,230,00 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta reais), destinado à construção do Parque de Exposição do Município de Avaí.".

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí um crédito adicional especial no valor de R$ 292,230,00 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta reais), destinados à construção do Parque de Exposição do Município de Avaí.

Local: 02.09.03
Funcional: 15.452.1016.0000
Contrato de Repasse: 887833/2019
Especificações: Obra Nova
Valor: R$ 292.230,00

Art. 2º - Constitui recursos ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação no repasse dos recursos do Governo Federal, através da Ministério de Turismo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Avaí, 31 de janeiro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.451/2022

"Que dá nova redação aos incisos do artigo 2º, da Lei 2421/2021 – para inclusão da Diretoria do Meio Ambiente"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a

Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a Alínea "c" do artigo 2º da Lei nº 2421/2021 – com a seguinte redação:

Art. 2º - O COMTUR de Avaí fica assim constituído:

I – Membros do Poder Público: (...) c) Um membro da Diretoria do Meio Ambiente Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em Vigor na data de Sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se ás disposições em contrário

Avaí, 31 de janeiro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.452/2022

"Autoriza o chefe do poder executivo a proceder com a abertura de crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforma e adequação do Ginásio"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder com a abertura na contabilidade um crédito especial no Valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a adequação e reforma do ginário de Esportes.

Art. 2º Constitui recursos ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação no repasse dos recursos do Governo Estatual, através da Secretaria de Desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Avaí, 31 de janeiro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.453/2022

"Abre Crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à realização de obras de drenagem/saneamento do Cruzamento das Ruas Osório Machado e Rua José Mady, nº 999, Centro de Avaí – CEP – 16680-000, conforme plano de trabalho constante no sistema do Governo do Estado de São Paulo"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí um crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a realização de obras drenagem/saneamento do Cruzamento das Ruas Osório Machado e Rua José Mady, nº 999, Centro de Avaí – CEP – 16680-000, conforme plano de trabalho constante no sitstema do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Constitui recursos ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação no repasse dos recursos do Governo Estatual, através da Secretaria de Desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Avaí, 31 de janeiro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

LEI N° 2.454/2022

"Que concede desconto sobre a quitação integral do carnê de IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano de 2022, e dá outras providências"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor

total do carnê do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano, aos contribuintes que efetuarem o pagamento integral de seus carnês até o dia 15 de março de 2022.

Parágrafo Único: Os contribuintes que optarem pelo pagamento sem desconto, poderão fazê-lo em até dez parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 15 de março do corrente ano.

Art. 2º - O não pagamento na data do vencimento, sujeitará a cobrança de acréscimos moratórios, da seguinte forma:

Multa de 2% (dois por cento), mais juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor corrigido.

Art. 3º - O disposto nesta Lei fica acrescentado no anexo I, metas e prioridades para 2022 (Lei nº 2.412/2021) e no plano plurianual 2022 a 2025, conforme Lei nº 2.444/2021.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 31 de janeiro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO N° 1.578/2022

"Que abre crédito adicional especial no valor de R$ 292.230,00 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta reais), destinado à construção do Parque de Exposição do Município de Avaí.".

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí um crédito adicional especial no valor de R$ 292.230,00 (duzentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta reais), destinados à construção do Parque de Exposição do Município de Avaí.

Local: 02.09.03
Funcional: 15.452.1016.0000
Contrato de Repasse: 887833/2019
Especificações: Obra Nova
Valor: R$ 292.230,00

Art. 2º - Constitui recursos ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação no repasse dos recursos do Governo Federal, através da Ministério de Turismo.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Avaí/SP, 31 de janeiro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no mural, na forma da Lei.

FABRÍCIO FARIAS BERBEL

CHEFE DE GABINETE

.....

DECRETO N° 1.579/2022

"Abre na contadoria municipal um crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforma e adequação do Ginásio"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na contadoria municipal, um crédito especial no Valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a adequação e reforma do ginásio de Esportes.

Art. 2º Constitui recursos ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação no repasse dos recursos do Governo Estatual, através da Secretaria de Desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Avaí/SP, 31 de janeiro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no mural, na forma da Lei.

FABRÍCIO FARIAS BERBEL

CHEFE DE GABINETE

.....

DECRETO N° 1.580/2022

"Abre Crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à realização de obras de drenagem/saneamento do Cruzamento das Ruas Osório Machado e Rua José Mady, nº 999, Centro de Avaí – CEP – 16680-000, conforme plano de trabalho constante no sistema do Governo do Estado de São Paulo"

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí um crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a realização de obras drenagem/saneamento do Cruzamento das Ruas Osório Machado e Rua José Mady, nº 999, Centro de Avaí – CEP – 16680-000, conforme plano de trabalho constante no sitstema do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Constitui recursos ao crédito aberto no artigo 1º, no excesso de arrecadação no repasse dos recursos do Governo Estatual, através da Secretaria de Desenvolvimento do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Avaí/SP, 31 de janeiro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no mural, na forma da Lei.

FABRÍCIO FARIAS BERBEL

CHEFE DE GABINETE

.....

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

Convocação aos Interessados

Eu, Wilson Gimenes Coelho, Secretário de Licitações Contratos e Compras, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - Ficam os interessados a apresentarem propostas de cunho artistico com o seguinte objeto:

Objeto: Pintura de artes da faixada, bem como no refeitório, escadaria, banheiros masculino e feminino, senho nos muros, em volta da quadra – pintura artística na superfície do pátio e arte na secretária – na Escola Municipal Professora Elza de Oliveira Antônio.

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e e o Valor Global nas propostas devendo entregar na Secretária Municipal de Licitações Contratos e Compras – Central de Licitações – Localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 360 – Avaí – SP, Centro..

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2022

Avaí – SP, 31 de janeiro de 2022.

Wilson Gimenes Coelho

Secretário Municipal de Licitações Contratos e Compras

.....